



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO Nº 129/2024

“SUBSTITUI MEMBRO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - CME DE  
MOEMA/MG”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no exercício de suas atribuições, bem como no que lhe confere a Lei Municipal nº 1188/2009 e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 049-2023 de 28 de março de 2023, a partir da presente data será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo um professor da Educação Infantil e um professor do Ensino Fundamental:

Titulares – Elane Maria de Oliveira Nunes e Patrícia Maria Pessoa Gontijo

Suplentes – Nádia Luiza da Costa e Carla Lopes de Miranda

b) Representantes indicados pelos pais de alunos matriculados e frequentes nas escolas do município:

Titulares – Josefa Pinto Gontijo e Kamila da Silva Madeira Pereira

Suplente – Ana Maria Ferreira Madeira Oliveira e Gisele de Sousa Oliveira

c) Representante indicado pela APAE:

Titular – Maria Marlúcia da Silva

Suplente – Simone Martins de Souza

d) Representante indicado pelos diretores das escolas do município, que esteja no exercício da direção:

Titular – Lillian Maria Cruz da Silva

Suplente – Cleize da Costa Caldeira Silva



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



e) Representante indicado do Poder Executivo Municipal:

Titular – Talita Assunção Franco Barros

Suplente – **Anna Clara Resende Pereira**

f) Representante indicado pelas Associações dos Estudantes de Moema:

Titular – Júlia Lacerda Boscoly

Suplente – Moema Clara Franco Lacerda

g) Representante dos servidores públicos da Rede Estadual de ensino:

Titular – Viviane Ferreira Santos Resende

Suplente – Beatriz Aparecida de Oliveira Silva

h) Representantes indicados pelo Presidente da Câmara Municipal:

Titulares – Thiago Costa e Antônio Itamar Silva

Suplentes – Geraldo Dâmaso Júnior e Odair Jonas Fernandes

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 02 de julho de 2024.



Alaelson Antônio de Oliveira

*Prefeito Municipal*